



Programa de Pós-Graduação em Filosofia

FILOSOFIA

Universidade Federal da Bahia
www.ppgf.ufba.br

PROCESSO SELETIVO 2023-2024 PARA NACIONAIS E ESTRANGEIROS RESIDENTES NO BRASIL

EDITAL DE SELEÇÃO PPGF/UFBA nº 01/2023

Mestrado Acadêmico e Doutorado

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

DOUTORADO

ARQUIVO 1: Unir em um único arquivo, digitalizados ou baixados, nas cores originais em formato Pdf, os seguintes documentos:

a) Ficha de Inscrição Preenchida e Assinada. Disponível em: https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/formulario_de_cadastro_para_pos-graduacao_-_2020.doc.

b) Documento de identificação original, com foto, com validade em todo o território nacional (RG, CNH, carteira profissional etc.)

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Uma foto em formato 3x4 nos padrões de documento oficial

e) Certidão de Quitação Eleitoral atual (com data a partir de 1º de janeiro de 2023), para os maiores de 18 anos, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (pode ser obtida pelo site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>). No caso de candidatos/as internacionais residentes no Brasil, não se exige a certidão de quitação eleitoral para participar desta seleção;

Não serão aceitos comprovantes de votação ou título de eleitor.

f) Para os candidatos do sexo masculino, entre 18 e 45 anos, documento que comprove a quitação das obrigações para com o Serviço Militar. O candidato deverá apresentar um dos documentos previstos no art. 209 do Decreto nº 57.654/1966. São documentos comprobatórios de situação militar: Certificado de Alistamento Militar (CAM), Certificado de Reservista, Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), Certificado de Isenção (CI) e Cartão ou Carteira de Identidade emitido por Ministério Militar. Aceita-se, ainda, o atestado da Junta Militar com o número do Registro de Alistamento (RA) com assinatura e carimbo.

Não serão aceitas certidões de ações criminais militares (certidão negativa - "nada consta").

g) Diploma ou Certificado de Conclusão da Graduação ou Declaração de Provável Concluinte (emitida pelo coordenador do curso de Graduação; nesse caso, a data-limite prevista para conclusão da respectiva graduação deve ser

anterior ao prazo matrícula no PPGF, conforme o calendário acadêmico a ser confirmado pela UFBA e que estará acessível no endereço www.ufba.br/calendario-academico;

h) Histórico da Graduação (com forma de saída 'Graduada/o');

i) Comprovante de Pagamento da taxa de inscrição (R\$ R\$ 158,81¹), por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU - "boleto de Inscrição"). **Favor anexar GRU juntamente com o comprovante de pagamento** OU Comprovante exigido para obtenção da isenção do pagamento da taxa.

j) Para candidatos/as internacionais residentes no Brasil: Documento comprovando sua residência no Brasil.

k) Diploma de Mestrado ou Ata de Defesa de Dissertação de Mestrado ou Declaração de Previsão de Defesa de Dissertação (emitido pelo coordenador do curso de pós-graduação; neste caso, a data-limite prevista para a defesa deve ser anterior ao prazo da matrícula, conforme calendário acadêmico da UFBA disponível em www.ufba.br/calendario-academico);

l) Histórico Escolar desde Mestrado;

ARQUIVO 2: Unir em um único arquivo, em formato Pdf, os seguintes documentos:

a) Projeto de Pesquisa (detalhes sobre o Projeto disponíveis no 6.1 do Edital)

b) *Curriculum Vitae* atualizado em. Para pessoas brasileiras, o currículo dever gerado por meio da plataforma Lattes (disponível em: <https://lattes.cnpq.br/>)

ARQUIVO 3: Para candidatas e candidatos optantes pelo sistema de reserva de vagas e pelas vagas supranumerárias (em formato Pdf)

a) **Para candidatas/as autodeclarados/as negras/os:** formulário de Autodeclaração que segue no Anexo I ou disponível no site do PPGF

b) **Para candidatos/as indígenas:** apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local

c) **Para candidatas/os quilombolas:** declaração de pertencimento assinada por liderança local e documento da Fundação Palmares, reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo

¹ Valor informado na *Tabela de Serviços Acadêmicos* aprovada em 27.11.2015 pelo Conselho Universitário (CONSUNI) e reajustada conforme Portaria nº 077/2023 de 30 de março de 2023, disponível em: <http://www.cgp.ufba.br/portarias/2542023-162350_Portariann%C3%8277-2023-GAB-reajustedetaxas-tarifasSUPAC.pdf>.

d) **Para candidatas/os com deficiência:** laudo médico atestando a condição característica desta modalidade

e) **Para pessoas candidatas TRANS (Transexuais, Transgêneros e Travestis):** formulário de Autodeclaração que segue no Anexo I ou disponível no site do PPGF

f) **Para servidoras/es técnico-administrativas/os:** documento que comprove o respectivo vínculo

g) **Para pessoas refugiadas:** declaração de reconhecimento da condição de refugiado emitida pelo Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE).

Mais Informações: selecaoppgf@gmail.com